



Gabinete da  
Prefeita



DECRETO Nº 045/2013, 06 DE AGOSTO DE 2013

ALTERA O DECRETO Nº 010/2013,  
EM SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO  
INTEGRANTE DA COMISSÃO DE  
AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS.

A EXMA. DRA. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e o parágrafo 4º, artigo 8º, do Código Tributário do Município de Beberibe,

DECRETA

Art. 1º Altera o Decreto nº 010/2013, para nomear o Sr. **MÁRCIO BRUNO RABELO ANDRADE**, brasileiro, solteiro, Cadista, portador do RG nº 200301015300 - SSPCE, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.776.603-85, residente e domiciliado a Rua Amaro Bandeira, nº 315-A, Bairro Barroso, Fortaleza/CE, **MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS** da Prefeitura Municipal de Beberibe, em substituição do Sr. **FRANCISCO TEMILSON GONÇALVES RODRIGUES**, técnico em edificações, inscrito no CREA/CE sob o nº 5883/TD, ambos da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais Membros da Comissão de Avaliação de Imóveis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afixe-se; Divulgue-se; Publique-se.

publicado por afixação, dia 06 de agosto de 2013 no átrio DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, em 06/08/13.

a Prefeitura, nos termos recomendados pelo Superior Tribunal de Justiça - STJ, na decisão proferida no Recurso Especial nº 105.232 (06-0050484-8)-CE- 1ª Turma, em conformidade com a forma de que estabelece o art. 51, da Lei Orgânica do Município de Beberibe.

*Michele Carriello de Sá Queiroz Rocha*  
MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA  
PREFEITA MUNICIPAL



Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 - Centro - Beberibe - Cear  
Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-201